



## PORTARIA Nº 29/2017 – PROCESSO 0000080/2017

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Março de 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIA BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112, III, alínea "a", da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no processo 0000080/2017, subscrita pelo servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH**;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 112, III, alínea "a", da Lei nº. 2912/2011 que o servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, ausente-se do serviço por até cinco (05) dias consecutivos por motivo de casamento civil, no período de 14/03/2017 a 18/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Luia Barbacovi

Presidente

